**PORTARIA nº 067,** de 23 de maio de 2022.

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga a licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal **ARNOLDO WEISE**, matrícula 1043/01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Agricultura, Transportes, Obras e Meio Ambiente, pelo período de 60 dias, conforme atestado em anexo.

.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 23 de maio de 2022.

-----------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda